

PORTARIA Nº 732 / 2015.

“Dispõe sobre a cedência do Servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

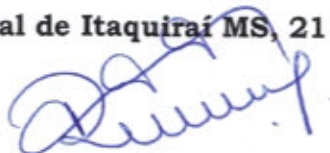
Considerando, o Ofício nº 487 PRE/TRE-MS de 18 de Dezembro de 2014 e Ofício nº 006/2015 de 13 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E :

- I - Prorrogar a cedência** do servidor Sr. **Afonso Cavaleiro**, matrícula nº 11, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal – Símbolo AF – I, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquiraí-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, que permanecera à disposição do **Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Naviraí**, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquiraí, com ônus para a origem, pelo período de 1º de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Janeiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal